

**COMUNICADO Nº 06 - URH, DE 03 DE JULHO DE 2019**

Considerando as manifestações ocorridas no dia 14 de junho de 2019, em razão da Greve Geral Nacional, **COMUNICAMOS** que as ausências dos servidores decorrentes da mesma deverão ser lançadas apenas como falta simples nos apontamentos de frequência. Comunicamos, também, a possibilidade de compensação/reposição até o mês subsequente, na seguinte conformidade:

1. para os docentes, de acordo com o calendário escolar;
2. para os servidores administrativos e auxiliares de docente, a compensação será de 1 (uma) hora por dia.

Ocorrendo a compensação/reposição dever-se-á informar no apontamento de frequência do mês de junho/2019 dos respectivos servidores, que a compensação/reposição foi efetuada, registrando-se o(s) dia(s) de sua(s) realização(ões) e que a falta fica cancelada.

Comunicamos, ainda, que o controle da referida compensação/reposição deverá ser de responsabilidade de cada dirigente da Unidade de Ensino/unidade administrativa.

**VICENTE MELLONE JUNIOR**  
Coordenador Técnico

**LAURA M. J. LAGANÁ**  
Diretora Superintendente